



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
Vinculado ao DFD:	Nº. 74/2025

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Considerando o aumento das taxas populacionais caninos e felinos no município de Balneário Rincão, principalmente nas regiões de moradia da população socialmente mais vulnerável, e também de animais errantes em vias públicas sem supervisão de tutor, a administração pública municipal apresenta o projeto de controle populacional de caninos e felinos, com o objetivo de contribuir para a redução dos índices populacionais e de abandonos de animais em vias públicas, e respectivos agravos, como transmissão de zoonoses, acidentes por mordedura ou automobilísticos, através da esterilização cirúrgica (castração), visando proporcionar bem-estar a estes animais e à população deste município.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Castração Convencional

Descrição: Remoção cirúrgica dos testículos em machos (orquiectomia) e dos ovários e, às vezes, do útero em fêmeas (ovarioisterectomia).

Vantagens:

- Altamente eficaz na prevenção de reprodução.
- Reduz o risco de certas doenças, como câncer de mama e testículos.
- Amplamente disponível e praticado.

Desvantagens:

- Requer anestesia geral.
- Recuperação pode ser dolorosa e exigir cuidados pós-operatórios.

Castração Laparoscópica

Descrição: Técnica minimamente invasiva usando pequenas incisões e uma câmera para guiar a remoção dos órgãos reprodutivos.

Vantagens:

- Menos invasiva que a castração convencional.
- Menor dor e recuperação mais rápida.
- Menor risco de infecção.

Desvantagens:

- Custo mais elevado.
- Requer equipamentos especializados e treinamento específico.

Vasectomia (para Machos)

Descrição: Interrupção dos ductos deferentes, prevenindo a passagem de espermatozoides.

Vantagens:

- Menos invasiva que a orquiectomia.
- Mantém a produção hormonal.

Desvantagens:**

- Não elimina comportamentos relacionados à reprodução.
- Não previne doenças testiculares.

Ligação Tubária (para Fêmeas)

Descrição: Interrupção das trompas de falópio, prevenindo a fertilização.

Vantagens:

- Menos invasiva que a ovarioisterectomia.
- Mantém a produção hormonal.

Desvantagens:

- Não elimina ciclos de cio.
- Não previne doenças uterinas e ovarianas.

Esterilização Química

Descrição: Uso de injeções ou implantes para suprimir temporariamente a fertilidade.

Vantagens:

- Não invasiva.

- Reversível.

Desvantagens:

- Eficácia limitada no tempo (necessidade de reaplicação).

- Não elimina completamente a possibilidade de reprodução.

3. Descrição da solução adotada:

O município optou por serviços veterinários especializadas em procedimentos cirúrgicos de castração para cães e gatos, tanto machos quanto fêmeas, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade. Com essa iniciativa, será possível assegurar o controle populacional de animais, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar da população, além de evitar o abandono de animais nas ruas.

A castração é uma medida preventiva que evita desgastes e problemas inesperados relacionados à superpopulação de animais, o que contribui para a eficiência operacional e a redução de custos com serviços emergenciais de controle de zoonoses. A utilização desses serviços garante que os procedimentos sejam realizados com alta qualidade e segurança, promovendo um ambiente seguro tanto para os animais quanto para a população.

Essa contratação também atende aos padrões ambientais e de saúde pública, pois a castração reduz a proliferação de animais e, consequentemente, o impacto ambiental e a transmissão de doenças zoonóticas. A iniciativa considera a inclusão social, pois ao controlar a população de animais, o município assegura a manutenção de um ambiente urbano mais saudável e seguro para todos os cidadãos, incluindo aqueles com necessidades especiais.

A gestão eficiente e planejada dos recursos municipais através da contratação de serviços veterinários especializados em castração promove a sustentabilidade financeira, evitando gastos desnecessários e prolongando a vida útil das políticas públicas de controle animal. Essa ação contribui para a modernização dos serviços de saúde pública, assegurando que as práticas de controle de população animal estejam sempre em conformidade com as normas de segurança e ambientais vigentes. Ao garantir a castração contínua dos animais, o município economiza recursos públicos e melhora a prestação de serviços, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente para toda a comunidade.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- ✓ Executar o objeto de acordo com as especificações contidas neste ETP, bem como no edital e seus anexos;
- ✓ Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.
- ✓ Manter durante a vigência da ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- ✓ Executar o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- ✓ Executar o objeto dentro dos padrões exigidos na ata e no edital de licitação e seus anexos.
- ✓ As empresas participantes da licitação devem comprovar que sua sede ou filial não está situada a mais de 30 (trinta) quilômetros de distância da sede do Município de Balneário Rincão. Este requisito serve para garantir que as empresas contratadas estejam próximas ao município, auxiliando na intercorrência e atendimento no pós-operatório desses animais.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

As estimativas das quantidades a serem licitadas foram meticulosamente desenvolvidas com base em um levantamento detalhado realizado pelo setor de compras do Município de Balneário Rincão. Esse levantamento foi cuidadosamente cruzado com informações das últimas licitações referentes aos mesmos itens, proporcionando uma análise abrangente e precisa das necessidades do município em relação aos procedimentos cirúrgicos de castração. O objeto desta licitação envolve a execução de 1.000 (mil) castrações, conforme a demanda da Administração Pública durante o período de vigência do contrato.

6. Estimativa do valor da contratação:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado e também via Sistema Banco de Preços, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Tendo como valor estimado de **R\$ 348.270,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais).**

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente viável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Balneário Rincão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Primeiramente, espera-se um controle populacional eficiente, com a redução significativa do número de animais abandonados nas ruas e a prevenção do crescimento descontrolado da população de cães e gatos, garantindo um equilíbrio sustentável e saudável. Além disso, essa medida visa melhorar a saúde pública, diminuindo a incidência de doenças zoonóticas transmissíveis de animais para humanos, como raiva e leptospirose, e promovendo a saúde geral dos animais, prevenindo doenças como câncer de mama e testículos, e reduzindo problemas comportamentais.

Do ponto de vista econômico, a iniciativa pretende reduzir os custos com abrigos, uma vez que haverá menor necessidade de manutenção de espaços para animais abandonados, resultando em economia significativa para o município. Também se espera a diminuição dos gastos com serviços de saúde pública, devido à menor demanda por controle de zoonoses e atendimentos emergenciais relacionados a animais de rua. No que tange ao bem-estar animal, a castração previne maus-tratos e abandono, evitando o nascimento de filhotes indesejados que poderiam ser abandonados ou maltratados, e garantindo que os animais vivam em melhores condições, sem os riscos associados à reprodução descontrolada.

Adotar práticas sustentáveis e respeitar normas ambientais e de saúde pública são outros objetivos, contribuindo para a sustentabilidade do município. Além disso, a medida facilita parcerias com ONGs e outras entidades dedicadas à proteção animal, ampliando o alcance e a eficácia das ações, e promove o engajamento da comunidade em programas de castração e educação, conscientizando sobre a importância do controle populacional e dos cuidados com animais de estimação.

Por fim, a iniciativa busca promover a sustentabilidade financeira e operacional, garantindo o uso eficiente dos recursos municipais, evitando gastos desnecessários e prolongando a vida útil das políticas públicas de controle animal. A modernização dos serviços públicos relacionados ao controle populacional de animais é outro resultado esperado, assegurando que estejam em conformidade com as melhores práticas e normas vigentes.

11. Providências a serem adotadas:

Primeiramente, busca-se controlar de forma eficiente a população de animais, reduzindo o número de animais abandonados e prevenindo a superpopulação, o que promove um ambiente urbano mais saudável e seguro. Além disso, a castração contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a propagação de doenças zoonóticas, como raiva e leptospirose, protegendo tanto os animais quanto os seres humanos. A medida também promove o bem-estar animal, prevenindo doenças como câncer de mama e testículos, e melhorando o comportamento dos animais, o que resulta em uma convivência mais harmoniosa com a população. Economicamente, a iniciativa visa reduzir custos a longo prazo, evitando despesas com o manejo de animais abandonados e os serviços emergenciais de controle de zoonoses. A utilização de práticas sustentáveis e a conformidade com normas ambientais são prioridades, contribuindo para a gestão eficiente e sustentável dos recursos municipais. Adicionalmente, a contratação de serviços veterinários especializados facilita parcerias com organizações não governamentais e outras entidades envolvidas na proteção animal, ampliando o impacto e a eficácia dos programas de castração. Isso fortalece o compromisso com a comunidade e promove a conscientização sobre a importância do

controle populacional e dos cuidados responsáveis com os animais de estimação.

12. Possíveis impactos ambientais:

A implementação de programas de castração em animais da espécie canina e felina pode ter vários impactos ambientais a considerar:

Manejo de Resíduos:

- Clínicas de castração devem garantir a gestão adequada de resíduos biológicos, como tecidos cirúrgicos e materiais descartáveis, para evitar impactos ambientais negativos.

Emissões de Carbono:

- O transporte de animais para e das clínicas de castração pode contribuir para emissões de carbono. Estratégias para minimizar essas emissões, como clínicas móveis ou locais acessíveis, podem ser consideradas.

Uso de Recursos Energéticos:

- A operação de instalações de castração requer energia para iluminação, aquecimento e equipamentos médicos. Medidas de eficiência energética podem ajudar a reduzir o consumo de recursos.

Impacto da Anestesia e Medicamentos:

- O uso de anestésicos e medicamentos durante os procedimentos cirúrgicos pode ter impactos ambientais. A escolha de produtos seguros e ambientalmente responsáveis é essencial.

13. Adequação da forma de contratação:

REGISTRO DE PREÇOS:

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico do Departamento de Compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto ou Aberto E Fechado:

Justificativa: de acordo com o Art. 29 do Decreto Municipal nº 003/2024, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

2% (Dois por Cento) Para Menor Preço Por Global;

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Art. 22, §2º da IN SEGES/ME nº 73/2022. A adoção de percentual se deu,

pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão/SC, 18/03/2025.

Larissa Pacheco da Rosa
Médica Veterinária

Paulo Amboni
Engenheiro Ambiental

Airton Valvito Ferreira
Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente